

## Processo Seletivo Simplificado nº 02/2013

### HOMOLOGAÇÃO

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI**, no uso de suas atribuições legais,

#### **HOMOLOGA:**

**Art. 1º** O Processo Seletivo Simplificado nº 02/2013, restando aprovados os candidatos abaixo para o preenchimento de funções vagas e à formação de Cadastro de Reserva.

<i>Cargo</i>	<i>Classificação</i>
CUIDADOR:	1ª – <b>Osana Bocate</b>
	2ª – <b>Solange dos Santos Vieira</b>
	3ª – Mirna Aparecida de Lima Velho (CR)
	4ª – Valdirene dos Anjos Rocha de Lima (CR)
	5ª – Marcia Machado Melo (CR)
	6ª – Catiane Aparecida Oliveira (CR)
	7ª – Tatiane Boing (CR)
	8ª – Joice Jaracescki Marian (CR)
	9ª – Adelice de Souza Schmitz (CR)
	10ª – Heloísa Fernandes (CR)

**Art. 2º** As candidatas classificadas dentro do número de vagas existentes deverão entrar em contato com o CIM-AMAVI para informações acerca da contratação.

**Art. 3º** As candidatas classificadas além das vagas existentes, integram Cadastro de Reserva (CR) e somente serão contratadas caso venham a surgir novas vagas durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2013.

Rio do Sul, 11 de outubro de 2013.

Hugo Lembeck  
Presidente do CIM-AMAVI